

Projeto de Resolução Legislativa 005/2025

"Altera o § 2º do Art. 167 e o Caput do Art. 189 da Resolução nº 08/2015, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vacaria".

Art. 1º O § 2º do Art. 167 da Resolução Legislativa nº 08/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. A sessão extraordinária não convocada em plenário deverá ser convocada com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência.

Art. 2º O Caput do Art. 189 da Resolução Legislativa nº 08/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189. A Câmara só poderá ser convocada extraordinariamente com antecedência mínima de vinte e quatro horas, salvo em casos de extrema urgência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 20 de maio de 2025.

Edimar Santo Biazzi (PL)
Presidente

Carlos Eugenio Zibetti (UNIÃO BRASIL)
Vereador

Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)
Vereadora

Douglas Cenci (PL)
Vereador

George Niclaides de Moraes Pires (PP)
Vereador

Leandro Borges de Lima (PSDB)
Vice-Presidente

Luciano Ramos (PP)
Vereador



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Mauro Deluchi Schuler (PL)
Vereador

Moacir José Bossardi (PSDB)
Vereador

Ricardo da Silveira Panassol (PL)
Vereador

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)
2º Vice-Presidente

Fernando Cechinato Maciel (PL)
Vereador

Orlando Ribeiro de Souza Neto (PSDB)
2º Secretário

Silvana Aparecida Montanari (UNIÃO BRASIL)
1ª Secretária

Valdemir de Oliveira (REPUBLICANOS)
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo otimizar o processo de convocação de sessões extraordinárias na Câmara Municipal. Alinhado com os avanços tecnológicos da atualidade, propomos a redução do prazo de convocação, possibilitada pela eficiente comunicação eletrônica. Essa medida visa conferir maior agilidade e celeridade à tramitação e aprovação de projetos de grande relevância para o município.

Vacaria, 20 de maio de 2025.

Edimar Santo Biazzi (PL)
Presidente

Carlos Eugenio Zibetti (UNIÃO BRASIL)
Vereador

Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)
Vereadora

Douglas Cenci (PL)
Vereador

George Niclaides de Moraes Pires (PP)
Vereador

Leandro Borges de Lima (PSDB)
Vice-Presidente

Luciano Ramos (PP)
Vereador

Mauro Deluchi Schuler (PL)
Vereador

Moacir José Bossardi (PSDB)
Vereador

Ricardo da Silveira Panassol (PL)
Vereador

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)
2º Vice-Presidente

Fernando Cechinato Maciel (PL)
Vereador

Orlando Ribeiro de Souza Neto (PSDB)
2º Secretário



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Silvana Aparecida Montanari (UNIÃO BRASIL)
1ª Secretária

Valdemir de Oliveira (REPUBLICANOS)
Vereador



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br